



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000010/2025  
**Processo:** 10519-00 2025

**Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se de Projeto de Lei nº 10/2025, que " Institui o Programa Merenda Feliz no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após avaliação de tudo que consta nos autos não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PCdo B

